



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL

**Instalação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de
Castro Verde**

**Maria Manuela Revés Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal
cessante, supra:**

Faz público, nos termos do artigo 225º. da Lei Orgânica nº.1/01, de 14 de Agosto, conjugado com os artigos 44º. e 60º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, que a instalação dos órgãos: Câmara Municipal e Assembleia Municipal, resultante do acto eleitoral realizado no dia 26 de Setembro do corrente ano, terá lugar no próximo dia 18 de outubro, pelas 18,30 e 19 horas, na Sala do Cineteatro Municipal, em Castro Verde, pelo que deverão os cidadãos eleitos para os referidos órgãos comparecer no local, dia e hora indicados.

Mais torna público, em conformidade com o disposto no artigo 45º. da Lei nº.169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, que será efectuada imediatamente a seguir ao acto de instalação a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da respectiva Mesa.

Castro Verde, 1 de Outubro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal cessante,

- Maria Manuela Revés Florêncio-